



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ

REQUERIMENTO Nº. 010/2023

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará

Protocolo nº 24102 / 120 / 23

hora 09:35

Assinatura Eliane Duarte

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários deste Poder Legislativo que ora subscrevem, hasteado no que prescreve o artigo 160, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, após análise e aprovação do Douto e Soberano Plenário, **REQUEREM que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Dr. Ualame Fialho Machado, urgentes pedidos de providências contra atos praticados pelo Delegado de Polícia Civil do Município de Porto de Moz/Pa, Dr. Glauco Erico Narciso da Silva – Matrícula Nº. 5966578, pelos fatos e motivos abaixo justificado.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Porto de Moz/Pa, conta com uma população de mais de 42.400 (quarenta e dois mil e quatrocentos) habitantes, segundo índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/portodemoz/panorama>), estando localizada em uma região de difícil acesso até os grandes centros regionais (Belém, Santarém, Altamira, dentre outros).

Após inúmeras denúncias chegadas aos Vereadores desta casa legislativa quanto ao tratamento inadequado por parte do Delegado de Polícia Civil de Porto de Moz/Pa, Dr. Glauco Erico Narciso da Silva – Matrícula nº. 5966578, aos usuários que necessitam de atendimento e providencias que só podem ser realizadas nesta unidade policial, é que motiva a presente proposição para que sejam tomadas todas as providencias cabíveis ao caso, considerando que o Poder Legislativo, através dos vereadores que são os legítimos representantes do povo na busca de soluções para o bem estar social de todos os munícipes.

As denuncias feitas por cidadãos, comerciantes, profissionais liberais, dentre outras classes da sociedade que temem por represálias são quanto a forma e atos de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ

tratamento usados pelo delegado citado, que vão desde falta de urbanidade, cordialidade, respeito, constrangimentos, abuso de autoridade dentre outras que a autoridade policial citada vem tratando aos usuários.

Cinge-se registrar que a citada autoridade já agiu com abuso de poder contra o próprio Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa, quando após reuniões realizada com Vereadores, representantes do Poder Executivo, comerciantes e representantes da Associação Comercial e Empresarial de Porto de Moz – ACOMOZ, na data de 30/01/2023 e 03/02/2023, onde a instituição Policia Civil foi convidada para esclarecer quanto aos procedimentos e forma das cobranças de taxa de Alvará não especificado por lei, bem como a forma de pagamento que estaria sendo feita as arrecadações, sendo que alguns pagamentos estariam sendo via boleto e outro em espécie para os agentes públicos daquela unidade.

Ocorre que, mesmo a instituição policia civil tendo sido convidada para as duas reuniões, nenhum representante compareceu ou justificou sua ausência, visto que a reunião serviria apenas para esclarecer quanto as dúvidas nos procedimentos adotados quanto as cobranças de taxa e forma de como as mesmas estavam sendo recolhidas/pagas, sendo que ao final na reunião ficou deliberado que a ata da reunião do assunto trato seria encaminhada ao Ministério Público e Poder Executivo Municipal para as providencias necessárias.

Após realizada a reunião, o Presidente da Associação Comercial de Porto de Moz/Pa – ACOMOZ, postou no grupo dos associados o que havia sido deliberado e as providencias que o Presidente da Câmara iria proceder, registrando o Presidente da ACOMOZ que mesmo a Policia Civil tendo sido convidada por duas vezes, não mandou nenhum representante com o objetivo de esclarecer matéria sobre os assuntos que seriam tratados na reunião.

Por intermédios de terceiros, o delegado Glauco Erico Narciso da Silva, tomou conhecimento da postagem realizada pelo Presidente da ACOMOZ, Sr. Paiva Galvão, vindo posteriormente ligar via WhatsApp para o Presidente da Câmara questionando quanto a posição de encaminhar a deliberação que ficou constado em da ata ao Ministério Público Estadual, tendo na mesma oportunidade destrutado o Presidente com tons intimidadores e completa arrogância, falta de respeito e urbanidade, chegando inclusive a dizer com estupidez “que o mesmo precisaria estudar e se colocar no seu lugar, pois na policia de Porto de Moz ele que mandaria, e que enquanto fosse delegado da cidade não atenderia nenhum convite de vereador e prefeito e nem autorizaria nenhum agente da Policia Civil fazer-se presente”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ

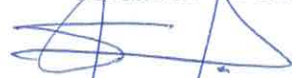
Como já registrado, inúmeras queixas de falta de urbanidade, desrespeito, abuso de autoridade que já foram relatados pessoas que são usuários da instituição Polícia Civil de Porto de Moz, sejam cidadãos, comerciantes, profissionais liberais, e até mesmo por advogados que atuam na comarca, o que tem sido motivo de muitas denúncias a todos os vereadores quanto aos fatos, independente de posição ou partido político.

Por este motivo, após ouvido o soberano plenário, requer que a presente proposição seja aprovada e imediatamente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Dr. Ualame Fialho Machado, urgentes providências contra atos praticados pelo Delegado de Polícia Civil do Município de Porto de Moz/Pa, Dr. Glauco Erico Narciso da Silva – Matrícula N°. 5966578, visto que tais atos praticados pela autoridade é completamente incompatíveis com a função e só tem causado instabilidade não apenas institucional, como excessos de pedidos de providencias de municípes através de cidadãos, comerciantes, profissionais liberais dentre outros, sendo tais fatos graves que necessitam de providencias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará, 23 de fevereiro de 2023.


JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Vereador – PSD


EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS
1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador – PTB


ALCIBENIS TORRES PONTES
2º Secretário da Mesa Diretora
Vereador – PSD


ABELARDO DA SILVA MACIEL
Vereador – REPUBLICANOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ

ADRIANO DUARTE PASSOS
Vereador - PSD

GEDERSON SANTOS DE SOUSA
Vereador - PTB

Cleidimar Barbosa do Nascimento

CLEIDIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO
Vereadora – PT

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Vereador – MDB

FRANCIRLEY DA SILVA FERNANDES
Vereador – PSC

JACI SOARES CORRÊA
Vereador – PTB

JOSIEL PANTOJA DE SOUZA
Vereador – PTB

LUIS PAULO DE QUEIROZ SILVA
Vereador – PSD

SANDRA MIRIAM FUZIEL CALADO
Vereadora - PSDB